



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a possibilidade de estudos para instalações de fraldários em todos os Prédios Públicos, Parques e espaços de lazer de gestão pública no município de Itanhaém, conforme específica”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de estudos para instalações de fraldários em todos os Prédios Públicos, Parques e espaços de lazer de gestão pública no município de Itanhaém, conforme específica.

Justificativa:

Considerando o direito ao conforto e à dignidade de pais, mães e responsáveis por bebês e crianças pequenas que frequentam os prédios públicos, tendo em vista, a necessidade de proporcionar espaços adequados para a troca de fraldas, garantindo higiene e bem-estar para os bebês e facilitando o dia a dia das famílias, visto que, muitos prédios públicos ainda não dispõem de fraldários, o que pode dificultar o acesso de famílias com crianças pequenas a esses espaços.

Proponho que sejam instalados fraldários em todos os prédios públicos, incluindo esta Casa de Leis “Câmara de Itanhaém”, mas não se limitando a: Unidades de saúde; Upa Infantil, UPA 24h, SAMU, Escolas e creches públicas; Fórum e Prédios administrativos; rodoviária de Itanhaém; Parques e espaços de lazer de gestão pública.

A ideia é que os fraldários sejam instalados em locais de fácil acesso, preferencialmente em banheiros adaptados para pessoas com deficiência ou em áreas neutras, de modo a garantir a inclusão e o acesso equitativo a todos os responsáveis, independentemente do gênero.

Além disso, recomenda-se que os espaços sejam equipados com trocadores, pias para higienização e recipientes apropriados para descarte de fraldas, garantindo condições adequadas de uso.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 31 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

ARLINDO MARTINS

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003500300033003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 31/03/2025 17:16

Checksum: **16FD20636E1FF29336B7FE34547D200FCCD34A91001DBA70EC7F7416342838C5**